



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG.
Terra do Padre Victor

PORTARIA Nº 020, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre redução do valor das diárias de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Três Pontas, e dá outras providências.

Considerando o disposto no Projeto de Resolução nº 003, de 11 de junho de 2018, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal que “Dispõe sobre a redução e limitação de diárias dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Três Pontas, e dá outras providências”, aprovado pelo Plenário da Câmara na 68ª sessão ordinária, realizada no dia 11/06/2018;

Considerando a promulgação pelo Presidente da Câmara da norma acima referida, convertida na Resolução nº 003, de 19 de junho de 2018, devidamente publicada em 19/06/2018;

Considerando que, dentre outras disposições, a Resolução nº 003/2018 estabelece a redução de 10% (dez por cento) dos atuais valores das diárias utilizadas por Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Três Pontas;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a redução em 10% (dez por cento) o valor das diárias dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Três Pontas, cujos valores, constantes do Anexo I da Resolução nº 003, de 23 de março de 2009 – Tabela de Valores Diárias Vereadores e Servidores, passam a vigorar conforme demonstrativo abaixo:

DESTINO	DIÁRIA INTEGRAL	75%	50%	25%
Localidades com distância superior a 900 km da sede do Município de Três Pontas	R\$600,35	R\$450,26	R\$300,18	R\$150,08
Demais localidades	R\$462,22	R\$346,66	R\$231,11	R\$115,55

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 007, de 08 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Três Pontas – MG., em 19 de junho de 2018.

LUIS CARLOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal